



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 291 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal Sr. **FELICIANO SOUZA LOPES**, Assessor Especial, como Agente de Desenvolvimento local, de acordo com o artigo nº 55 da Lei Complementar nº51/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 20 de novembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino